HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

ESCALA MENSAL DE TRABALHO

DIVISÃO /SETOR/UNIDADE: UAGENF | **MÊS:** Março | **ANO:** 2025

NOME COMPLETO	SIAPE	Registro Conselho Classe	Cargo	Vínculo	C.H Sem	INTERVALO						DIAS DO MÊS																											CH Men.
						15' M	15' T	15' N	1H D	1H N	2H	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
												SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	
AUXILIAR OPERACIONAL																																										0
SÍLVIO PLESLEY DA SILVA	1124111		AUX.OI	UFMT	40									N8	PF	PF	N8			N8			N8			N8			N8			N8			N8			N8			N8		120
TOTAL PROFISSIONAIS MATUTINO																																									120
TOTAL DE PROFISSIONAIS VESPERTINO																																									
TOTAL DE PROFISSIONAIS NOTURNO														1			1			1			1			1			1			1			1			1			

Legendas

Licença Maternidade	LM	Férias							FE	Ponto Facultativo	PF	Manhã *	M	Diurno (8 hrs) *	MT
Licença Paternidade	LP	Feriado							FD	Abono **	AB	Tarde *	T	Dia/ noite (24 hrs) *	DN
Licença Médica/Odontológica	L	Descanso Semanal Remunerado							DSR	Compensação de Horas***	CH	Plantão Dia (12 hrs) *	D	APHs "d" ou "n"(12hrs contínuas)	d/n
Licença Capacitação	LC	Recesso							RC	Afastamento**	AF	Plantão Noite (12 hrs) *	N	18H00 ÀS 06H00	N6
07:00 ÁS 13:15	M15	08:00 ÁS 17:00							MT28	07:00 ÁS 19:00	D6	19H00 ÀS 07H00	N8	19H30 ÀS 07H30	N9
13:00 ÁS 19:15	T15									FALTA INJUSTIFICADA	FI	08H00 ÀS 08H00	DN6		

CARGA HORÁRIA MENSAL	
10h => 42h	12 => 52h
20h => 84h	24 => 104h
30h => 126h	36 => 156h
40h => 168h	

OBSERVAÇÕES:

* Para inserção das legendas referentes às jornadas de trabalho, verificar a Tabela 1 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH.

** Para inserção das legendas referentes aos Afastamentos previstos em lei e às Compensações de horas, verificar a Tabela 2 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH.

PONTO FACULTATIVO

03/03 - CARNAVAL
04/03 - CARNAVAL
05/03 - PONTO FACULTATIVO

O colaborador fará 10 (dez) plantões, ficando seis horas para pagar nos próximos meses

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANA CATARINA BAICERE
Data: 13/02/2025 16:44:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br